

nominado I Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica modificado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, passando a adotar a seguinte redação: "PARÁGRAFO PRIMEIRO". O pagamento da contraprestação será realizado pelo Permissionário por meio da emissão de Guia de Recolhimento do estado - GRE." CLÁUSULA TERCEIRA: Fica excluído do TPUT o Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condição de Cláusula Quinta. cões não alteradas expressamente por esse Termo. **DATA DE ASSI-NATURA**: 27.07.2018.- Proc. nº E-18/002/309/2018. *Omitido no D.O. de 15.08.2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/010/2016. PARTES: FUNARJ e INGRESSO RÁPIDO PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instru-DE EVENTOS LTDA. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n' 18/010/2016, relativo à prestação de serviços contínuos de INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUTÓMAÇÃO DE BILHETERIA EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS: (I) Sala Cecília Meireles; (II) Teatro João Caetano; (III) Teatro Gláucio Gil; (IV) Teatro Laura Alvim; (V) Teatro Armando Gonzaga; (VI) Teatro Mario Lago; (vii) Teatro Arthur Azevedo , e EM PONTO REMOTO ON LINE NA SEDE DA FUNARJ, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato . **DATA DE ASSINATURA**: 13.07.2018. **FUNDAMENTO**: Proc. nº E-18/002/530/2016.

ld: 2129423

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

RETIFICAÇÃO REGULAMENTO GERAL - INCLUSÃO **GINÁSTICA RÍTMICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTU-DE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o Acordo firmado entre esta Secretaria e a Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro, vem retificar o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis 2018, onde os artigos abaixo passam a valer da se-

Art. 9 - Modalidades individuais: atletismo, badminton, luta olímpica, judô, natação, tênis de mesa e xadrez nos gêneros feminino/masculino e ginástica rítmica somente no gênero feminino.

Art. 34 - Caberão às unidades escolares a inscrição de suas equipes (pessoas jurídicas e físicas) junto à comissão organizadora, dentro do prazo estabelecido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude: http://www.rj.gov.br/web/seelje - do dia 20 ao dia 24 de agosto de 2018.

Parágrafo Primeiro - A inscrição geral só será aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste regulamento.

regulamento.

Parágrafo Segundo - Em razão do Acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro e a Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro, caberá exclusi-

deração de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro, caberá exclusivamente a entidade federativa as inscrições, recepção de documentos e realização da etapa da modalidade, cabendo a Secretaria de Estado tão somente a homologação do resultado e o envio dos classificados ao Comitê Olímpico Brasileiro.

Parágrafo Terceiro: As inscrições, dúvidas e informações sobre o evento de Ginástica Rítmica citado no parágrafo anterior, deverão ser enviadas e/ou esclarecidas através do sítio eletrônico da Federação www.ginasticario.com.br e do endereço de e-mail inscricaograjicomail.com

ld: 2129529

Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2018. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI e o Programa de Políticas Públicas para Idosos, através da Câmara Co-

munitária da Barra da Tijuca.

OBJETO: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a apresentação e disponibilização dos serviços prestados pela SEDHMI, que serão realizados em ambiente com o intuito de multiplicar para toda rede sobre a existência dos diversos serviços prestados pela SEDHMI bem como alertar para a necessidade de combate á intolerância em matéria de direitos humanos; desenvolvimento de atividades, tais como feiras, seminários, exposições junto a

Câmara Comunitária da Barra da Tijuca com vistas à promoção dos direitos humanos, com ênfase nas temáticas de dignidade da pessoa humana, envelhecimento saudável e qualidade de vida, políticas para blicas para os idosos, ações e temas correlatos aos Direitos Huma-

MGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Acordo de Cooperação Técnica será por 1 (um) ano, sendo o início do prazo contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelos requisitos do artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 7º Decreto nº 44.879/2014, e suas alterações, e demais dispositivos da legislação aplicável à matéria. DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018

PROCESSO № E-31/002/178/2018.

ld: 2129429

Controladoria Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação. PARTES: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - RIO DE JANEIRO-

OBJETO: Apoiar o trabalho do OSB-Rio oferecendo, sem qualquer

custo financeiro para a CGE, mediante planejamento e disponibilidade, serviços de sua equipe técnica.

PRAZO DE VIGENCIA: 24 meses a partir da publicação da assina-

tura em Diário Oficial, podendo ser renovado. **VALOR TOTAL:** Gratuito. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-04/083/45/2018.

ld: 2129318

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão.

PARTES: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO e MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). OBJETO: Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvi-

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

VALOR TOTAL: Gratuito DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018

ld: 2129311



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria: 0800 285 9796

De 2^a a 6^a feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp